



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 102, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

IVAN BATISTA AGATTI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1105, de 06/12/2024:

DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de 140.600,00 (cento e quarenta mil, seiscentos reais) para dar cobertura a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.031.0001	Gestao Administrativa do Legislativo	
01.031.0001.2101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
000101 - 3.3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
005	DESPORTO E LAZER	
27.812.0011	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	
27.812.0011.2429	MANUTENÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO MUNICIPAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
004923 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.600,00
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
001	FMS - ASPS	
10.302.0013	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
10.302.0013.2506	MANUT DAS ATIV DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	A S P S	
005396 - 3.3.3.40.41	CONTRIBUIÇÕES	30.000,00
06	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
002	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20.606.0020	PRODUTOR FORTE, MUNICÍPIO FORTE	
20.606.0020.2604	MANUT ATIV INCENTIVO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
000653 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	140.600,00

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao(s) crédito(s) suplementar(es) aberto(s) no artigo anterior a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.031.0001	Gestao Administrativa do Legislativo	
01.031.0001.1101	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA DE VEREADORES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
000154 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
005	DESPORTO E LAZER	
27.812.0011	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	
27.812.0011.2429	MANUTENÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO MUNICIPAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
004910 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
005	DESPORTO E LAZER	
27.812.0011	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	
27.812.0011.1411	CONST, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
004895 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0025	MELHORIA DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
15.451.0025.1708	ABERT, PROL, PAVIMENT E REFOR VIAS URBANAS E RURAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
000790 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	140.600,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS 19 DIAS DE NOVEMBRO DE 2025.

IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Fabiane Pisoni
Secretária Municipal da Administração e Fazenda